

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 874 /2024**  
**DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

**"Renova Cessão de Servidor".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora efetiva **LEIDIJANE DE JESUS ROCHA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 1862, portadora do RG nº 3.059.557-6 SSP/SE, CPF nº 999.000.000-04, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum Dr. Zacarias Lourenço de Carvalho, na Comarca de Itabaianinha, Poder Judiciário do Estado de Sergipe, **com ônus para o órgão de origem.**

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessíveis períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal